

## ONG pede impeachment de Bolsonaro por interferir no caso Marielle

O Instituto Anjos da Liberdade apresentou, nesta segunda-feira (4/11), ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), pedido de *impeachment* do presidente Jair Bolsonaro (PSL). Para a entidade, Bolsonaro cometeu crimes de responsabilidade ao pegar as gravações da portaria de seu condomínio no Rio de Janeiro "antes que fossem adulteradas", ao ordenar que o ministro da Justiça, Sergio Moro, agisse para protegê-lo, ao atacar os delegados que cuidam das investigações do assassinato da vereadora Marielle Franco (Psol) e ao ameaçar não renovar a concessão de televisão da *Rede Globo* e cancelar as assinaturas do jornal *Folha de S.Paulo*.

Antonio Cruz/ Agência Brasil



Para o instituto, Bolsonaro cometeu crime de responsabilidade ao ordenar que Moro tomasse medidas para defendê-lo.  
Antonio Cruz/ Agência Brasil

Na petição, assinada pela presidente do Instituto Anjos da Liberdade, **Flávia Pinheiro Fróes**, a entidade argumenta que o militar reformado, ao [ordenar](#) que Moro tomasse medidas para protegê-lo nas investigações da morte de Marielle, praticou delitos contra a probidade na administração pública. A saber: “expedir ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições expressas da Constituição”, “infringir no provimento dos cargos públicos, as normas legais” e “proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo”, previstos, respectivamente, nos incisos 4, 5 e 7 do artigo 9º da Lei de Crimes de Responsabilidade (Lei 1.079/1950).

Quando sugeriu que o governador do Rio, Wilson Witzel (PSC), está manipulando as apurações do homicídio da parlamentar para tentar incriminá-lo e disse que o delegado que conduz o caso é “amiguinho” do líder fluminense, Bolsonaro cometeu os delitos previstos nos incisos 4, 6 (“usar de violência ou ameaça contra funcionário público para coagá-lo a proceder ilegalmente, bem como utilizar-se de suborno ou de qualquer outra forma de corrupção para o mesmo fim”) e 7 do artigo 9º da Lei de Crimes de Responsabilidade, sustenta a entidade.



Já ao contar que [pegou](#) as gravações da portaria de seu condomínio "antes que fossem adulteradas", o presidente, conforme o Anjos da Liberdade, alterou a cadeia de custódia da prova penal e praticou as infrações contra a segurança interna do país estabelecidas no artigo 8º, incisos 4 ("praticar ou concorrer para que se perpetre qualquer dos crimes contra a segurança interna, definidos na legislação penal") e 7 ("permitir, de forma expressa ou tácita, a infração de lei federal de ordem pública"), da Lei dos Crimes de Responsabilidade.

A [ameaça](#) de não renovar a concessão de televisão da *Rede Globo* e o cancelamento da assinatura da *Folha* em todos os órgãos federais são ataques à liberdade de imprensa, afirma a ONG. Logo, delito contra o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais de "violar patentemente qualquer direito ou garantia individual" previsto na Constituição.

### **Rito do *impeachment***

Se Rodrigo Maia aceitar o pedido de *impeachment* do Anjos da Liberdade, será formada uma comissão na Câmara dos Deputados para emitir parecer sobre a possibilidade de a denúncia ser julgada.

O parecer deve ser submetido a uma votação nominal. Caso a denúncia não seja considerada procedente, ela será arquivada. Caso contrário, a denúncia segue e é submetida ao Plenário. Se dois terços (342) dos 513 deputados votarem a favor, o processo de *impeachment* tem continuidade.

Em seguida o Senado decide se abre ou não o processo de *impeachment*. Caso a maioria dos parlamentares seja favorável ao pedido, o procedimento é instaurado, e Bolsonaro é afastado do cargo por até 180 dias. Nesse cenário, o vice, Hamilton Mourão, assume a Presidência.

Após manifestações da acusação e da defesa, os senadores devem decidir se o presidente cometeu ou não crime de responsabilidade. Se dois terços dos parlamentares considerarem-no culpado, Bolsonaro perde o mandato, e Mourão assume definitivamente.

Dos cinco presidentes eleitos diretamente após o fim da ditadura militar, em 1985, Fernando Collor e Dilma Rousseff sofreram *impeachment*.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.